

Ato Decisório n.º 193/CGR/CONSEA, de 31 de outubro de 2012.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

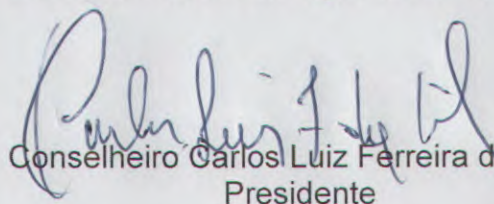
- Processo 23118.001500/2011-16;
- Parecer 11192/CGR da relatora Conselheira Marilsa Miranda de Souza;
- Deliberação na 111ª sessão da Câmara de Graduação, em 07/08/2012;
- Deliberação na 113ª sessão da Câmara de Graduação, em 10/10/2012,

DECIDE:

Art. 1º – Manter a decisão tomada na 111ª sessão, conforme parecer 1192/CGR, contante do referido processo à folha 121.

Art. 2º – Rejeitar o pedido de reconsideração do Departamento de Geografia, constante do citado processo às folhas 125 e 126.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente